

**TERMO ADITIVO Nº 018/2019-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de custeio para Locação de Imóvel na UBS Emburá, para implantação da **BASE DO SAMÚ**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº15.946.354-3, inscrito no CPF/MF sob nº 118.565.628-67, Secretário Municipal da Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29, residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de CUSTEIO para Locação de Imóvel na UBS Emburá, para implantação da BASE DO SAMÚ, no valor mensal de R\$ 3.000,00(Três mil reais), e no período de julho/19 a dezembro/19 o valor de R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais).

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

#### Cronograma de Desembolso

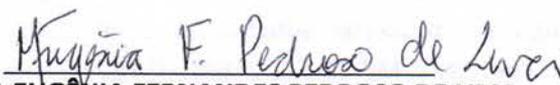
Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	TOTAL
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA

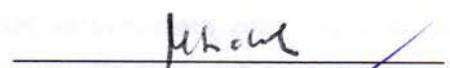
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de junho de 2019.



**MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:

  
Nome Tamires Rezende de Oliveira

RG

47.733.031-5

  
Nome Márcia Regina da Degolação

RG

RF. 596.702.3.00